



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18028-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 1.908, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8666/1993, artigos 51 e 6º, XVI,
D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeada como pregoeira a funcionária pública Danielle Oliveira Fortunato, CPF/MF nº 430.985.708-65, bem como a Presidência da Comissão Permanente de Licitação, e como demais membros da presente Comissão:

1 - Jéssica Lais Dinalli, CPF/MF nº 413.991.738-55;

2 - Larice Aparecida da Silva Oliveira, CPF/MF nº 374.930.078-02.

Artigo 2º- As competências e as responsabilidades da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas no artigo 51 e seus parágrafos da Lei Federal nº 8666/1993.

Artigo 3º- As funções de membros da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas gratuitamente e consideradas de relevantes serviços prestados à municipalidade, podendo haver, caso haja previsão legal, o pagamento de gratificação correspondente.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, provisória ou definitivamente, independentemente do prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 02 de Janeiro de 2018.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO